

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº007/2020

Sertão Santana, 31 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº1.532, de 31 de janeiro de 2020, que Autoriza a abertura de credito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$60.000,00

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protocolo 755/2020
31/01/2020 13h25

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.532, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$60.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2020, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08- Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.134- CUSTEIO – Atenção Básica

Elemento: 3.3.93.30.00.00.00.4500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 31 de janeiro de 2020.


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Protocolo 755/2020
31/01/2020 13 h 25

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.532, de 31 de janeiro de 2020, que Autoriza a abertura de credito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$60.000,00

Justifica-se o presente projeto de Lei, para a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, que servirá para a despesa de custeio na contratação de uma Enfermeira Padrão, através do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, pois todos os inscritos para o cargo de Enfermeiro, no concurso público homologado em 2019, não tiveram interesse em assumir a vaga.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Protocolo 755/2020
31/01/2020 13h25
P..

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Sertão Santana, 24 de janeiro de 2020.

MEMORANDO

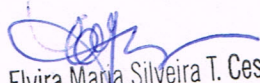
Ao: Setor de Contabilidade


Assunto: Abertura de crédito especial

Solicito a abertura de crédito especial vinculado ao recurso 4500 – Custeio da Atenção Básica, no valor de 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser creditado na seguinte despesa para custeio da contratação de uma enfermeira padrão via Consorcio Intermunicipal Centro Sul, o mesmo se faz necessário devido a não haver profissionais a serem chamados pelo concurso. A fonte de recurso a ser utilizado será proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

3.3.93.39.00.00.00.00.4500 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Atenciosamente,


Elvira Maria Silveira T. Cesar
Secretária da Saúde e Assist. Social

Protocolo 755/2020
31/01/2020 13h25


Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!